



OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO – OSCEIA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro - CEP nº 74.063-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Sr. Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, portador da matrícula funcional nº 55686331953, conforme Portarias nºs 219/2017 e 918/2022, e a Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos **OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO – OSCEIA**, sediada na Rua Dom Pedro II, Qd. 176, Lt. 10, Jardim Nova Esperança, CEP 74.465-140, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.006.149/0001-09, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Renato Luiz Ferreira, doravante denominada apenas **OSCEIA**, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, da Resolução nº 005, de 10/07/2019, alterada pela Resolução nº 003, de 01/06/2021, da Câmara Municipal de Goiânia, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2020, conforme autorização do Diretor Financeiro (DESPACHO 51/2024 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG – fls. 223 e 224), de acordo com o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 000420.2024-71 e nos termos das cláusulas a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DE JOVENS APRENDIZES

Fica autorizado o acréscimo de 65 (sessenta e cinco) jovens aprendizes ao Programa “Jovem é o Futuro” no âmbito da Câmara Municipal de Goiânia, passando do quantitativo de 235 para 300 jovens, com efeitos a partir de 27/06/2024, conforme o disposto na Resolução nº 005, de 10/07/2019, alterada pela Resolução nº 003, de 01/06/2021.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em decorrência do acréscimo de até **65 (sessenta e cinco)** jovens, o presente aditivo acarretará uma despesa estimada no valor de **R\$ 1.733.389,68 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, em conformidade com o Anexo I (Planilha de Custos) e o Anexo II (Cronograma Físico-Financeiro) deste instrumento.

Parágrafo único. Para as despesas referentes ao exercício financeiro de 2024, foi empenhado o valor de **R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**, que correrão à conta da dotação orçamentária nº **2024.0101.01.031.0001.2001.33903948.100.501.1500.0**, conforme Nota de Empenho nº **0042 00**, emitida em **11/07/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Considera-se válida a assinatura do presente instrumento em forma digital, utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar a autoria e integridade do documento;

3.2 - No caso de assinatura digital, a data do último registro eletrônico coincidirá com a data da celebração do presente instrumento;

3.3 - O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração nº 001/2020, que permanece com as suas demais cláusulas e condições inalteradas.

E, por estarem ajustadas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que surta os seus efeitos jurídicos.

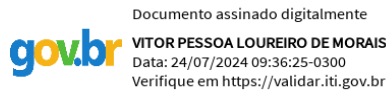
Goiânia-GO, *data da última assinatura eletrônica.*



Pela CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA:



Vereador Romário Policarpo
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



Vitor Pessoa Loureiro de Moraes
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

Pela OSCEIA:

RENATO LUIZ
FERREIRA:3602959910
0

Assinado de forma digital por
RENATO LUIZ
FERREIRA:36029599100
Dados: 2024.07.18 11:41:18 -03'00'

Renato Luiz Ferreira
Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo – OSCEIA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:

CPF:

2) _____

Nome:


RG:

CPF:



ANEXO I – PLANILHA DE CUSTOS

CNPJ: 25.006.149/0001-09



OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO
 CEBAS – Portaria Nº 09 de 29/01/2019 - DOU 21 de 30/01/2019, Seç. 1, p. 17
 Conselho Municipal de Assistência Social - Inscrição nº 0021
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Registro 0077

Desde 1984 trabalhando no bem!

ANEXO II

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA					
	30 hs/sem - 6 hs/dia	Índice	vlr unitário	qtd	valor total
	Jornada diária			65	12
Prov. Mensal	Salário	100%	1.412,00	91.780,00	1.101.360,00
	Sub-Total 1		1.412,00	91.780,00	1.101.360,00
Encargos social	Fgts Folha 2%	2,00%	28,24	1.835,60	22.027,20
	Sub-Total 2		28,24	1.835,60	22.027,20
provisões	13ª salário	8,3333%	117,6667	7.648,330	91.779,96
	1/3 férias	2,7776%	39,2200	2.549,300	30.591,600
	Férias	8,3333%	117,6667	7.648,330	91.779,960
	Fgts Provisoes 2%	2,0000%	2,3533	152,970	1.835,640
	Sub-Total 3		276,907	17.998,930	215.987,16
Benefícios	vale transporte	13,3994%	189,20	12.298,00	147.576,00
	Seguro de vida	0,3031%	4,28	278,20	3.338,40
	Sub-Total 4		193,48	12.576,20	150.914,40
Execução do Programa	PCMSO (Exame admissional e Demissional)	2x20,00		2.600,00	2.600,00
	Uniforme (4 camisetas)	4x38,00		9.880,00	9.880,00
	Formação Continuada (1 instrutor)	2.571,91		2.571,91	30.862,92
	Sub- Total 5		0,00	15.051,91	43.342,92
Administração	Custos Administrativos	18,1374%	256,10	16.646,50	199.758,00
	Sub- Total 6		256,10	16.646,50	199.758,00
	Total Geral (1-6)		2.166,73	155.889,14	1.733.389,68

(*) Esta planilha será corrigidos de acordo com a variação do salário mínimo.



ANEXO II – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OSCEIA													
OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO													
CNPJ 25.006.149/0001-09													
CEBAS – Portaria Nº 09 de 29/01/2019 - DOU 21 de 30/01/2019, Sec. 1, p. 17													
Conselho Municipal de Assistência Social - Inscrição nº 0021													
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Registro 0077													
ANEXO II - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO													
Programa de Aprendizagem													
NATUREZA DA DESPESA	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total Previsto
1 TAXA ADMINISTRATIVA													
1.1 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	16.646,50	16.646,50	16.646,50	16.646,50	16.646,50	16.646,50	16.646,50	16.646,50	16.646,50	16.646,50	16.646,50	16.646,50	199.758,00
SUB-TOTAL - 1	16.646,50	16.646,50	16.646,50	16.646,50	16.646,50	16.646,50	16.646,50	16.646,50	16.646,50	16.646,50	16.646,50	16.646,50	199.758,00
2 ENCARGOS SOCIAIS COM O JOVEM													
2.1 Fgts Folha 2%	1.835,60	1.835,60	1.835,60	1.835,60	1.835,60	1.835,60	1.835,60	1.835,60	1.835,60	1.835,60	1.835,60	1.835,60	22.027,20
SUB-TOTAL - 2	1.835,60	1.835,60	1.835,60	1.835,60	1.835,60	1.835,60	1.835,60	1.835,60	1.835,60	1.835,60	1.835,60	1.835,60	22.027,20
3 PROVISÕES DO JOVEM													
3.1 13º salário	7.648,33	7.648,33	7.648,33	7.648,33	7.648,33	7.648,33	7.648,33	7.648,33	7.648,33	7.648,33	7.648,33	7.648,33	91.779,96
3.2 1/3 férias	2.549,30	2.549,30	2.549,30	2.549,30	2.549,30	2.549,30	2.549,30	2.549,30	2.549,30	2.549,30	2.549,30	2.549,30	30.591,60
3.3 Férias	7.648,33	7.648,33	7.648,33	7.648,33	7.648,33	7.648,33	7.648,33	7.648,33	7.648,33	7.648,33	7.648,33	7.648,33	91.779,96
3.4 Fgts Provisões 2%	152,97	152,97	152,97	152,97	152,97	152,97	152,97	152,97	152,97	152,97	152,97	152,97	1.835,64
SUB-TOTAL - 3	17.998,93	17.998,93	17.998,93	17.998,93	17.998,93	17.998,93	17.998,93	17.998,93	17.998,93	17.998,93	17.998,93	17.998,93	215.907,16
4 TRANSPORTE DO JOVEM													
4.1 vale transporte	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00	147.576,00
SUB-TOTAL - 4	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00	12.298,00	147.576,00
5 SEGURO DE VIDA DO JOVEM													
5.1 seguro de vida individual	278,20	278,20	278,20	278,20	278,20	278,20	278,20	278,20	278,20	278,20	278,20	278,20	3.338,40
SUB-TOTAL - 5	278,20	278,20	278,20	278,20	278,20	278,20	278,20	278,20	278,20	278,20	278,20	278,20	3.338,40
6 PROV. MENSAL DO JOVEM													
6.1 salário/hora	91.780,00	91.780,00	91.780,00	91.780,00	91.780,00	91.780,00	91.780,00	91.780,00	91.780,00	91.780,00	91.780,00	91.780,00	1.101.360,00
SUB-TOTAL - 6	91.780,00	91.780,00	91.780,00	91.780,00	91.780,00	91.780,00	91.780,00	91.780,00	91.780,00	91.780,00	91.780,00	91.780,00	1.101.360,00
7 OUTROS GASTOS													
7.1 PCMSO (exames adm / demissional)	1.300,00											1.300,00	2.600,00
7.2 Uniforme	4.940,00						4.940,00						9.880,00
7.3 Formação continuada (1 intrutor)	2.571,91	2.571,91	2.571,91	2.571,91	2.571,91	2.571,91	2.571,91	2.571,91	2.571,91	2.571,91	2.571,91	2.571,91	30.862,92
SUB-TOTAL - 7	8.811,91	2.571,91	2.571,91	2.571,91	2.571,91	2.571,91	7.511,91	2.571,91	2.571,91	2.571,91	2.571,91	3.871,91	43.342,92
TOTAL GERAL	149.649,14	143.409,14	143.409,14	143.409,14	143.409,14	143.409,14	148.349,14	143.409,14	143.409,14	143.409,14	143.409,14	144.709,14	1.733.389,68

Diretoria Geral

CERTIFICAÇÃO 102/2024 - DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 24 de julho de 2024.

Na condição de testemunhas, conforme autorização prevista no parágrafo único, do art. 30, da Portaria nº 1.206, de 04/10/2022, certificamos para os devidos fins que o **OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020**, que autoriza o acréscimo de 65 (sessenta e cinco) jovens aprendizes ao Programa “Jovem é o Futuro” no âmbito da Câmara Municipal de Goiânia, passando do quantitativo de 235 para 300 jovens, com efeitos a partir de 27/06/2024, conforme o disposto na Resolução nº 005, de 10/07/2019, alterada pela Resolução nº 003, de 01/06/2021, foi celebrado na data de **24/07/2024** e assinado pelos representantes legais da instituição **OSCEIA** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**.

MIZMAR GONÇALVES DE SOUZA SIMÕES
RG: 5480255 PC-GO
CPF: 022.669.571-98

KEITE KELLE DE SOUZA PEREIRA
RG: 5828524 SSP/GO
CPF: 758.095.241-68

Documento assinado eletronicamente por:

- **MIZMAR GONCALVES DE SOUZA SIMOES, SV - DRGER**, em 24/07/2024 10:57:33.
- **KEITE KELLE DE SOUZA PEREIRA, CD - COPAM**, em 24/07/2024 11:05:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 104594

Código de Autenticação: 872aba91c8

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: Oitavo_Termo_Aditivo_-_Termo_de_Colaboracao_1-2021_-_assinado_pela_ocea_assinado(2).pdf

Hash: f876dab8b7fd504f9997a15100a1acbeabccf1f20be3445e08d10ee07b939e88

Data da validação: 24/07/2024 10:00:28 BRT

✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: RENATO LUIZ FERRERA

CPF: ***295.991-**

Nº de série de certificado emitente: 0x7e0e22102744df2b

Data da assinatura: 19/07/2024 11:41:19 BRT



Assinatura aprovada.

✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS

CPF: ***542.931-**

Nº de série de certificado emitente: 0x5ba55a8fcb5a54df

Data da assinatura: 24/07/2024 09:35:25 BRT



Assinatura aprovada.

✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: ROMARIO BARBOSA POLICARPO

CPF: ***284.541-**

Nº de série de certificado emitente: 0x192a9d8c99e5949e28719b8c1bd4314f

Data da assinatura: 24/07/2024 09:57:57 BRT



Assinatura aprovada.